

## EDITAL 19/2025 PROGRAMA BASE

A Coordenadora do Departamento de Extensão da Faculdade Ceres (FACERES), Profa. Fernanda A. Novelli Sanfelice, resolve divulgar o edital para a seleção e o preenchimento de vagas do Programa de Extensão Base.

### 1. DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO BASE

- 1.1. A faculdade de medicina FACERES criou o Programa de Extensão Base que tem como base principal a análise de bancos de dados oficiais para promover informações à população sobre os dados analisados e estabelecer ações preventivas de acordo com os problemas enfrentados em cada região do município de São José do Rio Preto.
- 1.2. Para esse processo seletivo em questão, os projetos que serão desenvolvidos são: **“Projeto georreferenciamento e informação em epidemiologia e saúde pública”** e **“Projeto painel de monitoramento”**, realizados em diferentes campos a depender do dia da semana, além da produção de material informativo que será divulgado em redes sociais.
- 1.3. Serão disponibilizados o total de 60 vagas para participação de alunos de primeira à sétima etapa do curso.

### 2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de medicina da FACERES de primeira à sétima etapa do curso;
- 2.2. Ter disponibilidade de tempo compatível com o período de realização das atividades do Programa de Extensão, sem que haja prejuízo de seu desempenho acadêmico.

### 3. DOS DEVERES DO ALUNO

- 3.1 Estar presente no dia e horário determinados para a realização dos projetos devidamente trajado e apresentando domínio e conhecimento do conteúdo a ser apresentado;
- 3.2. Levar material necessário para a sua participação nos projetos;

3.3 Preencher o relatório de extensão (modelo será enviado posteriormente ao processo seletivo) que comprova a sua participação na atividade realizada e entregar ao professor responsável.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Será liberado o edital com as regras para participação dos interessados no processo seletivo de vagas do Programa Base nos grupos de comunicação oficiais de WhatsApp e Redes Sociais da FACERES.

#### **5. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS**

5.1. Serão disponibilizados o total de 60 vagas para participação no Programa de Extensão Base.

5.2 A inscrição ocorrerá via formulário *forms* específico para essa finalidade.

#### **6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

|                              |                                                         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|
| De 14 a 25 de agosto de 2025 | Período para inscrição via formulário forms             |
| 27/08/25                     | Divulgação do resultado via e-mail e site institucional |

#### **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer situação não contemplada por esse edital será analisada pela Coordenação de Extensão e estará de acordo com o Regulamento de Extensão da FACERES.

São José do Rio Preto, 14 de agosto de 2025.

Profa. Ma. Fernanda A. Novelli Sanfelice  
Coordenadora de Extensão – Faceres

Contatos:  
17 – 3201-8209 (whatsapp)  
[extensao@faceres.com.br](mailto:extensao@faceres.com.br) (falar com Danilo)